



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Gestor, o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 719.218.345-87, residente à Praça Cônego Miguel M. Barbosa, nº 155, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP 49.600-000, e a empresa **JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.755/0001-00, estabelecida na Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 100, Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário, o Sr **JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS**, portador do RG 25833413 SSP/SE e do CPF nº 048.972.565-1872, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 24/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula quinta – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 03 de novembro de 2019, e vigorará até o dia **03 de novembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de novembro de 2019.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS ME
JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: Kellyane Viveiro Santos
CPF: 070.573.335-61
Amanda Soares Santos
CPF: 036.293.945-40